PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 30

Do Processo nº 2011-0.047.392-7 .....

Luiz Guilherme Silveira Monteiro
RF. 535.654.7
SMDU/SEOC

Interessado : LEONOR PERSECHINI
Local : Rua André Polak, 32
Assunto : Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/011/2015

A CTLU/SMDU, em sua 62º Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por unanimidade, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0111/2015/SMDU/DEUSO, que o lote contribuinte nº 203.036.0005-3 está inserido no perímetro de uma Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral – PR ZEPAG/12, de acordo com o MAPA nº 04 anexo ao PRE-PR integrante da Lei nº 13.885/04.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.